



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 03/2017, sob a presidência da Magnífica
4 Reitora, Prof.^a. Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor da
6 UFGD; Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; Prof.^a Jaqueline
7 Severino da Costa – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof.^a Silvana
8 de Paula Quintão Scalon – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa em
9 exercício; T. A. Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof. Pablo
10 Christiano Barboza Lollo – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof.^a
11 Juliana Rosa Carrijo Mauad – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Prof.^a Paula Pinheiro
12 Padovese Peixoto – Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Prof. Adão Antonio da Silva –
13 Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes
14 – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. Alfa
15 Oumar Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Prof. Antonio
16 Dari Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; Prof.^a Morgana de Fátima
17 Agostini Martins – Diretora Pró-tempore da Faculdade de Educação; Prof.^a Elizabeth
18 Matos Rocha – Diretora da Faculdade de Educação a Distância; Prof. Etienne Biasotto –
19 Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof. Marcelo Fossa da Paz – Diretor em exercício da
20 Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Guilherme Augusto Biscaro –
21 Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Jones Dari Goettert – Diretor da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 Faculdade de Ciências Humanas; **Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich** – Diretora da
23 Faculdade de Ciências da Saúde; **Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Eliandro Faoro, Prof.**
24 **Gerson Bessa Gibeli, Prof. Hermes Moreira Junior, Prof. Munir Mauad, Prof. Nelson**
25 **Carvalho Farias Junior e Prof. Omar Seye** – representantes dos servidores Docentes; **T.**
26 **A. Cleberson dos Santos Paião, T. A. Andressa Cecília Bacheга Casari e T. A. Marcelo**
27 **Matias de Almeida** – representantes dos servidores Técnicos Administrativos; **T.A. Ariane**
28 **Rigotti** – representante dos Órgãos Administrativos; **Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo**
29 **Damázio** – representante dos Órgãos Suplementares; **Iara Pereira Cardoso e Franklin**
30 **Schmalz da Rosa** – representantes dos discentes. Faltaram e justificaram ausência os
31 seguintes conselheiros: Prof. Carlos Barros Gonçalves, Prof.^a Maria Alice de Miranda
32 Aranda Prof. Nelson Luís de Campos Domingues, Prof. Rodrigo Mateus Pereira e Sr. Cesar
33 Augusto Scheide. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro assunto da
34 pauta. **1 – Posse de Conselheiros**: Foram empossados os seguintes conselheiros: Iara
35 Pereira Cardoso e Franklin Schmalz da Rosa – representantes dos discentes. **2 – Ata da 70^a**
36 **Reunião Ordinária e 42^a Reunião extraordinária**: Em apreciação. Não havendo propostas
37 de alteração e/ou inclusão, a presidente colocou em votação. Aprovadas. **3 - Expediente**: A
38 presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: a) Resolução CEPEC nº 083/2017 –
39 referente à alteração do Plano Plurianual de capacitação docente da Faculdade de
40 Educação/FAED; b) Alteração do Regulamento da Comissão Estatuinte; c) Alteração do
41 Regulamento da eleição dos membros da Comissão Estatuinte; d) Memorando nº
42 036/2017/FAED – referente à alteração da data da consulta prévia para escolha de diretor e
43 vice-diretor da FAED. Em votação a inclusão destes assuntos. Aprovado. **4 – Resoluções**
44 **emitidas ad referendum**: Em apreciação. a) Resolução nº 22/2017 – referente à alteração do
45 Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2015-2017, da Faculdade de Comunicação, Artes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 e Letras/FACALE/UFGD, conforme segue: Cancelar a previsão de afastamento dos
47 seguintes servidores: José Oliveira Parente e Gil de Medeiros Esper, no ano de 2015; Flávia
48 Janiaski Vale e Maria Regina Tocchetto de Oliveira, no ano de 2016; Ariane Guerra Barros
49 e João Marcos Dadico Sobrinho, no ano de 2017; Ampliar, por 6 (seis) meses integral, a
50 duração do afastamento da servidora Carla Cristina Oliveira de Ávila, para cursar
51 Doutorado. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 26/2017/COUNI; b)
52 Resolução nº 23/2017 - referente à aprovação da solicitação do Conselho Diretor da
53 Faculdade Intercultural Indígena/FAIND para que a consulta prévia para escolha de
54 coordenador do curso de Licenciatura Intercultural Indígena — Teko Arandu aconteça na
55 forma convencional, com a utilização de urnas físicas e cédulas de papel, tendo em vista a
56 dificuldade de acesso ao sistema online por parte dos acadêmicos indígenas, estabelecendo o
57 dia 13/04/2017 para conclusão dos trabalhos referentes ao processo de consulta prévia na
58 Unidade Acadêmica. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 26/2017/COUNI; c)
59 Resolução nº 24/2017 – referente à recomposição da Comissão Própria de Avaliação/CPA
60 com a indicação da servidora Daiane Cristina Daleaste, como representante dos servidores
61 técnicos administrativos na referida comissão, em substituição ao servidor Pedro Vieira
62 Rego Neto. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 26/2017/COUNI. 5 –
63 Indicação de representantes para o Conselho de Curadores da UFGD: A presidente
64 esclareceu que venceu o mandato dos representantes junto ao Conselho de Curadores,
65 indicando que estes poderiam ser reconduzidos caso houvesse interesse, com a exceção do
66 professor Jairo Gaona que não compõe mais o Conselho Universitário. Os professores
67 Antonio Dari e Adão Antônio da Silva manifestaram interesse em continuar representando o
68 COUNI e o professor Gerson Bessa colocou seu nome a disposição em substituição ao
69 professor Jairo. A presidente propôs que a professora Maria Alice Aranda também fosse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 reconduzida. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 27/2017/COUNI. **6 – Relatório**
71 **Gerencial de Monitoramento das Recomendações/AUDIN – referente ao mês de**
72 **fevereiro/2017**: Em apreciação. O conselheiro Antonio Dari solicitou esclarecimentos
73 quanto a aquisição de um micro-ônibus para transporte de alunos em que o bem adquirido
74 possui assentos infantis. O conselheiro Marcio solicitou a palavra para a servidora Daniely,
75 chefe da auditoria interna. Aprovado. A servidora disse que a recomendação foi gerada por
76 uma auditoria da CGU nos recursos do PNAES e que o ônibus foi adquirido com esse
77 recurso. Que a CGU verificou que os assentos dos bancos são para crianças e solicitou que a
78 UFGD apure esse fato e adote as providências necessárias. Finalizou afirmando que a
79 recomendação foi encaminhada aos gestores e que estes irão decidir as medidas a ser
80 adotadas, se vão acolher a recomendação em sua totalidade e quais as providências serão
81 tomadas. Não havendo mais discussão, a presidente colocou em votação. Aprovado
82 conforme Resolução nº 28/2017/COUNI. **7 - Comissão Permanente de Convênios**: Em
83 apreciação. a) Parecer nº 80/2016 – referente ao Acordo de Cooperação a ser celebrado entre
84 a Universidade Federal da Grande Dourados e o Centro de Integração Empresa-
85 Escola/CIEE, visando estabelecer uma cooperação recíproca entre as partes, para o
86 desenvolvimento de atividades para promoção da integração de estudantes ao mercado de
87 trabalho, por meio de programas de Estágio de Estudantes. A presidente esclareceu que o
88 referido parecer havia sido apreciado e retirado de pauta na última reunião ordinária do
89 Conselho do ano de 2016, com a proposta de encaminhamento à PROGRAD para
90 manifestação com relação a alínea “f” da cláusula 4ª, e finalizou afirmando que a pró-
91 reitoria se manifestou favoravelmente. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
92 29/2017/COUNI; b) Parecer nº 07/2017 – referente ao Convênio Não Financeiro a ser
93 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa de Saneamento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 Mato Grosso do Sul S.A./SANESUL, visando estabelecer e possibilitar a realização de
95 estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos
96 matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de
97 atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
98 30/2017/COUNI; c) Parecer nº 11/2017 – referente ao Convênio Não Financeiro a ser
99 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Inovve
100 Construtora e Empreendimentos, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios
101 curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e
102 frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses
103 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 31/2017/COUNI; d) Parecer nº
104 12/2017 – referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade
105 Federal da Grande Dourados e o Rotary Club Dourados – Caiuás, visando à realização das
106 atividades relativas ao Projeto de Oficinas Culturais que serão coordenadas pela UFGD, com
107 o apoio de bolsistas, no intuito de oferecer formação e aperfeiçoamento de diferentes
108 linguagens artísticas às comunidades interessadas. Em votação. Aprovado conforme
109 Resolução nº 32/2017/COUNI; e) Parecer nº 13/2017 – referente ao Acordo de Cooperação
110 Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados, por intermédio
111 do HU/UFGD, e o Centro Universitário da Grande Dourados/UNIGRAN, visando a
112 execução de programa conjunto de Aulas Práticas e Estágio Curricular Supervisionado para
113 treinamento em serviço e complementação do ensino e aprendizagem dos acadêmicos
114 matriculados e frequentes nos cursos de graduação da área da saúde ofertados pela
115 UNIGRAN a ser realizado no Hospital Universitário da UFGD. Em votação. Aprovado
116 conforme Resolução nº 33/2017/COUNI; f) Parecer nº 15/2017 – referente ao Acordo de
117 Cooperação Internacional a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 e Wakayama University, visando estabelecer uma cooperação acadêmico-científico-cultural
119 nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
120 34/2017/COUNI; g) Parecer nº 16/2017 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional
121 a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Tecnológico de
122 Antioquia, visando estabelecer uma cooperação acadêmico-científico-cultural nas áreas de
123 atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
124 35/2017/COUNI; h) Parecer nº 17/2017 – referente ao Convênio não Financeiro a ser
125 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Castro
126 Organizações Contábeis, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios
127 curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e
128 frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses
129 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 36/2017/COUNI. **8 – Comissão**
130 **Permanente de Legislação e Normas**: Em apreciação. a) Parecer nº 02/2017 – referente a
131 proposta de alteração de um item da Resolução COUNI nº 007/2014 que trata sobre as
132 normas para progressão funcional na carreira do magistério superior. O conselheiro Jones
133 esclareceu que a proposta não se refere às normas propriamente ditas e sim a um dos anexos
134 das normas, que trata sobre o fluxo da tramitação dos processos incluindo a PROGESP no
135 trâmite. O conselheiro Caio afirmou que essa proposta veio de uma demanda da CPPD sobre
136 a necessidade da PROGESP se manifestar formalmente nos processos de promoção
137 funcional dos docentes. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 37/2017/COUNI; b)
138 Parecer nº 03/2017 – referente a alteração da Resolução COUNI nº 34/2007 que trata sobre
139 as normas de contratação de professor substituto no âmbito da UFGD. Não havendo
140 discussão a presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº
141 38/2017/COUNI. **9 - Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos**: Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 apreciação. a) Parecer nº 01/2017 – referente ao recurso interposto pelo Sr. Alexandre
143 Rodrigues Mendonça em desfavor da decisão da Reitoria da UFGD no que concerne à
144 acumulação de cargos. Em discussão. O conselheiro Cleberson solicitou a concessão da
145 palavra ao Alexandre Mendonça. Em votação. Aprovado. Com a palavra, o Sr. Alexandre
146 fez uma breve explanação sobre sua trajetória na UFGD até o momento em que iniciou os
147 trabalhos na Unidade de Suporte à Urgências/USU e sua entrada na EBSEH. Falou sobre a
148 flexibilização de sua carga horária na UFGD para 30 (trinta) horas semanais a qual cumula
149 com um cargo de 36 (trinta e seis) horas na EBSEH, totalizando 66 (sessenta e seis) horas
150 semanais, o que vai contra o parecer da AGU que delimita como carga horária máxima 60
151 (sessenta) horas semanais. Afirmou ter entrado com recurso, pois a Lei 8.112 não delimita
152 carga horária máxima aos profissionais da saúde e professores, desde que exista a
153 compatibilidade na jornada de trabalho. Pediu ao conselho que o seu recurso fosse retirado
154 de pauta, pois também entrou com recurso na esfera jurídica e ainda não houve tempo de
155 manifestação do juiz e também por alegar que não lhe foi dado a opção de reduzir a sua
156 carga horária para 20 (vinte) horas semanais. O conselheiro Cleberson propôs ao conselho a
157 retirada de pauta do parecer nº 01/2017. Em votação a proposta. Aprovada a retirada de
158 pauta, tendo um voto contrário e três abstenções; b) Parecer nº 02/2017 – referente ao
159 recurso interposto pelo Sr. Ulisses Tadeu Vaz de Oliveira em desfavor de decisão da
160 PROGESP no que concerne a devolução de recursos ao erário. O conselheiro Caio
161 esclareceu que a PROGESP está solicitando a devolução de valores pagos indevidamente,
162 pois a exoneração dele ocorreu após o processamento da folha de pagamento e ele acabou
163 recebendo integralmente por um período de dias não trabalhados. Em votação. Aprovado,
164 com quatro abstenções ao voto, conforme Resolução nº 39/2017/COUNI. **Expediente:** Em
165 apreciação. a) Resolução CEPEC nº 83/2017 – referente ao Plano Plurianual de capacitação,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

166 2014-2017, da Faculdade de Educação, conforme segue: Inclusão da professora Luciana
167 Lopes Coelho para cursar Doutorado, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral, a
168 partir do segundo semestre de 2017; Inclusão da previsão de afastamento da professora
169 Giselle Cristina Martins Real para cursar Estágio de Pós-Doutorado, sendo 06 (seis) meses
170 de afastamento integral a partir do primeiro semestre de 2017. Aprovado conforme
171 Resolução nº 40/2017/COUNI; b) Memorando nº 36/ 2017/FAED – encaminha resolução do
172 Conselho Diretor da FAED aprovando a alteração da data da consulta prévia para escolha de
173 diretor e vice-diretor, passando do dia 31/03 para o dia 30/03. A presidente solicitou que a
174 conselheira Morgana explicasse ao conselho a proposta de alteração. A conselheira Morgana
175 disse que o calendário da eleição previa que a consulta aconteceria no dia 31/03, mas que
176 devido a deflagração de paralisação nacional neste mesmo dia, a comissão decidiu por
177 antecipar a data da votação como forma de prevenir qualquer tipo de problema ou
178 transtorno. Finalizou afirmando que a votação se iniciou às oito horas da manhã e que por
179 volta de onze horas o processo foi suspenso devido a problemas de instabilidade da rede. Em
180 votação a proposta de alteração da data da eleição. Aprovado conforme Resolução nº
181 41/2017/COUNI; c) Proposta de alteração do Regulamento da Comissão Estatuante e do
182 Regulamento da eleição dos membros da Comissão Estatuante – a presidente afirmou que os
183 regulamentos estão voltando para o Conselho para a inclusão da revisão/alteração do
184 Regimento Geral, ou seja, a comissão estatuinte irá revisar não apenas o Estatuto como
185 também o Regimento Geral da UFGD. Em discussão. No item 20 do regulamento da eleição
186 dos membros, o conselheiro Franklin questionou quem faria a indicação dos representantes
187 discentes, se seria o COUNI ou o DCE. O conselheiro Marcio esclareceu que quando os
188 regulamentos foram aprovados pelo COUNI foi consultado os conselheiros se tinham
189 interesse em compor a comissão e como não houve manifestação de interesse propôs-se que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

190 a indicação fosse feita pela ADUF e SINTEF. Que em relação a representação discente
191 seriam consultados primeiramente os representantes discentes no conselho e se não houver o
192 interesse, então a indicação passaria para o DCE. O conselheiro Franklin propôs que a
193 indicação seja realizada pelo DCE, tendo em vista que agora o diretório possui uma gestão.
194 No item 23 o conselheiro Jones propôs a alteração da data de 28/04 para o mês de maio após
195 o retorno das atividades acadêmicas, considerando o período do recesso acadêmico. A
196 presidente propôs o dia 12/05. Aprovado. No item 4, que trata sobre a composição da
197 comissão estatuinte, o conselheiro Matias propôs aumentar o número de representantes dos
198 servidores técnicos do HU, considerando o alto número de servidores que lá estão lotados. E
199 sobre a representação dos segmentos propôs a inclusão de dois representantes da APG. No
200 item 20 que trata sobre a composição da comissão de eleição o mesmo conselheiro propôs a
201 inclusão de um representante discente da APG. O conselheiro Marcio defendeu a
202 manutenção do item 20 com a composição com cinco pessoas, tendo em vista que o trabalho
203 da comissão será simplificado por ser eleição online. O conselheiro Hermes defendeu a
204 proposta do conselheiro Matias afirmando acreditar ser importante ampliar a participação
205 dos alunos da pós-graduação que não estão contemplados na representação do DCE. O
206 conselheiro Jones afirmou que já foi discutido neste conselho a composição da comissão
207 estatuinte e fez um retrospecto da discussão acerca da representatividade dos servidores
208 técnicos administrativos, onde na proposta inicial estava contemplado apenas os servidores
209 lotados nas unidades acadêmicas e foi proposta a inclusão daqueles que estão lotados na
210 administração. Afirmou que o princípio considerado na época foi a paridade na
211 representatividade de cada seguimento e não a proporcionalidade de servidores lotados em
212 cada unidade e finalizou afirmando que não vê nenhum problema o DCE dividir as vagas
213 com a APG, visto que todos fazem parte de um mesmo seguimento: discentes. A presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 colocou em votação a proposta de alteração ou manutenção do item 4 do regulamento da
215 comissão estatuinte. Aprovado com dois votos contrários. Em votação o regulamento com a
216 proposta apresentada pela reitoria de mudança no escopo do documento para inclusão da
217 revisão do regimento geral. Aprovado por unanimidade conforme Resolução nº
218 42/2017/COUNI. Em seguida a presidente colocou em votação a proposta de alteração do
219 item 20 do regulamento da eleição dos membros da comissão estatuinte, com a inclusão de
220 um representante discente indicado pela APG para compor a comissão de eleição.
221 Aprovado. Em votação o regulamento da eleição dos membros da comissão estatuinte.
222 Aprovado conforme Resolução nº 43/2017/COUNI. **16 – Assuntos Gerais:** A presidente
223 relatou ao Conselho os problemas enfrentados pelos cursos vinculados aos programas Pró-
224 Campo e Prolind. Disse que a Reitoria decidiu por convocar uma reunião com todos os
225 reitores de universidades que possuem cursos do pró-campo e prolind, que a reunião
226 aconteceu no dia 24/03, mas que ainda não foi possível formalizar uma proposta unanime a
227 ser apresentada à Andifes e esta propor ao MEC para entrar na matriz andifes. Disse que
228 muitos entendem que os cursos devem permanecer como programas específicos do governo
229 e outra parte defende que deve entrar na matriz OCC com um valor maior tendo em vista ser
230 um curso de alternância. Finalizou dizendo que foi montado grupos de trabalho e apresentou
231 como ficará a composição dos grupos. O conselheiro Antonio Dari agradeceu a reitoria em
232 nome de toda a FAIND, pois tem conhecimento da repulsa da Andifes em discutir esse
233 assunto e que se não fosse o empenho da reitoria da UFGD esse assunto não teria sido tema
234 de pauta das reuniões. A conselheira Paula solicitou a palavra ao professor Felipe Carbone,
235 Coordenador da COIN. Em votação. Aprovado. Com a fala, o professor Felipe apresentou
236 um panorama geral sobre a rede da UFGD, dando detalhes sobre a queda da rede e solicitou
237 a todos que repassem aos demais colegas servidores sobre a importância de não instalar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

238 equipamentos não homologados, pois podem derrubar a rede de toda a universidade e
239 finalizou explicando os problemas apresentados pelo equipamento de firewall, já
240 solucionados pela COIN. O conselheiro Etienne disse que neste mês de março aconteceu um
241 evento nacional do Projeto Baja, evento muito importante para as engenharias. Que na
242 UFGD existem dois projetos Baja, sendo um vinculado à FCA e com ônus para a UFGD e
243 outro vinculado a FAEN e com ônus para a FAEN. Disse que a equipe da FAEN conseguiu
244 montar o veículo e participar do evento nacional, mesmo ser ter recebido o apoio financeiro
245 da UFGD na parte referente ao transporte da equipe e do equipamento. Finalizou afirmando
246 esperar que nos próximos anos possa ser dado o apoio financeiro às duas equipes para
247 participação no evento. A presidente solicitou aos diretores que se atentem quanto ao prazo
248 para indicação de representantes para a CPPD e para o Conselho Deliberativo da
249 FUNAEPE. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às quinze horas e
250 cinquenta minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano Brandão, secretária,
251 lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os
252 presentes. Dourados, 30 de março de 2017.

253 T.A. Juciane Verônica Napolitano Brandão _____

254 Prof.^ª. Liane Maria Calarge _____

255 Prof. Marcio Eduardo de Barros _____

256 Prof. Caio Luis Chiariello _____

257 Prof.^a Jaqueline Severino da Costa _____

258 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad _____

259 Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente) _____

260 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto _____

261 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 262 T.A. Vander Soares Matoso_____
- 263 Prof. Adão Antonio da Silva_____
- 264 Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes_____
- 265 Prof. Alfa Oumar Diallo_____
- 266 Prof. Antonio Dari Ramos_____
- 267 Prof.^a Morgana de Fátima Agostini Martins_____
- 268 Prof.^a Elizabeth Matos Rocha_____
- 269 Prof. Etienne Biasotto_____
- 270 Prof. Marcelo Fossa da Paz (suplente)_____
- 271 Prof. Guilherme Augusto Biscaro_____
- 272 Prof. Jones Dari Goettert_____
- 273 Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich_____
- 274 Prof. Braz Pinto Junior_____
- 275 Prof. Eliandro Faoro_____
- 276 Prof. Gerson Bessa Gibeli_____
- 277 Prof. Hermes Moreira Junior_____
- 278 Prof. Munir Mauad_____
- 279 Prof. Nelson Carvalho Farias Junior_____
- 280 Prof. Omar Seye_____
- 281 T.A. Marcelo Matias de Almeida_____
- 282 T.A. Cleberson dos Santos Paião_____
- 283 T.A. Andressa Cecília Bacheга Casari (suplente)_____
- 284 T.A. Ariane Rigotti_____
- 285 Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

286 Franklin Schmalz da Rosa_____

287 Iara Pereira Cardoso_____